



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1580, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail n.º 69/2015-CGAB/PGJ, de 28 de setembro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA